



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE LIMPEZA ESF - SORRI-BAURU AGOSTO 2024

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convida os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Auxiliar de Limpeza ESF. Este processo seletivo destina-se as vagas que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

VAGA	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO
Cadastro reserva	40 horas semanais	R\$ 1.484,19

1 – DOS BENEFÍCIOS:

BENEFÍCIOS	PLANO DE SAÚDE	Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado.
	VALE TRANSPORTE	Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87.
	VALE REFEIÇÃO	Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs será concedido vale refeição.
	SEGURADO DE VIDA	Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos.
	AUXÍLIO CRECHE	Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos.

2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima 18 anos;
	Ensino fundamental completo;
	Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
	Disponibilidade de horário;
	Residir em Bauru à época da contratação.

3 - CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADAS:

Organização pessoal, noções básicas de higiene, técnicas de limpeza em serviços de saúde, matemática e gramática; respeito às normas e regras; conhecimento em controle de estoque e habilidades práticas necessárias ao desempenho da função.

Ética profissional; Dinamismo; Habilidade para trabalhar em equipe e com a população; Flexibilidade e iniciativa; Atitude positiva frente a problemas; Facilidade para aplicar conhecimentos na prática; Interesse e motivação; Capacidade de organização, responsabilidade e zelo por ferramentas de trabalho, planejamento e adaptação às necessidades do serviço.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Realizar tarefas de limpeza, organização e conservação das condições de higiene da parte interna e externa do prédio, mobiliário, equipamentos, eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado - externamente, computadores, estabilizadores e impressoras, lustres/lâmpadas), utensílios, tapetes, vidros, espelhos e persianas; coletar o lixo de todos os ambientes colocando-os em locais apropriados; cumprir a rotina de limpeza de acordo com a criticidade de cada área do serviço;



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

realizar os registros da limpeza das áreas em impresso específico; abrir e fechar portas, janelas e vias de acesso; fazer café e servi-lo, sempre que necessário; manter os ambientes arejados; participar das reuniões de equipe e comissões, quando solicitado pela coordenação local; realizar outras tarefas afins, tudo de acordo com as normas da empresa, de segurança, higiene, sanitárias, de qualidade e proteção ao meio ambiente vigentes.

5 – DAS INSCRIÇÕES:

INSCRIÇÕES	PERÍODO	05 a 11 de agosto de 2024;
	SITE	www.sorribauru.com.br
	VALOR	R\$ 20,00 (vinte reais);
	PRAZO LIMITE	11 de agosto de 2024, às 20 horas (horário de Brasília);
	OBSERVAÇÃO	A inscrição somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição.

6 – DAS ETAPAS:

ETAPAS	METODOLOGIA	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
1ª Prova escrita	1 prova com 16 questões de múltipla escolha (0,5 ponto por questão) e 2 questões dissertativas (1,0 ponto por questão)	10,0	5,0	Eliminatório e classificatório
2ª Análise psicológica e entrevista	Aplicação de testes psicológicos e realização de entrevista por competência.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório
3ª Análise de currículo	Pontuação segundo critérios descritos neste edital	10,0	-	Classificatório

IMPORTANTE: A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

DETALHAMENTO DAS ETAPAS	DA PROVA ESCRITA	Será realizada no dia 13/08/2024, na sede da SORRI Bauru, às 18 horas, com duração máxima de 2 horas.
		O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta azul ou preta, lápis, borracha e documento original de identificação com foto.
		Versará sobre conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho do cargo, além das referências citadas neste edital.
	DA ANÁLISE PSICOLÓGICA E ENTREVISTA	Serão realizadas em datas a serem definidas, através de convocação por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br , link “Processos Seletivos”.
		Serão convocados os 10 primeiros classificados na prova escrita. Havendo empate no 10º lugar, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota, em primeira chamada.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: rh@sorribauru.com.br, a partir da data de publicação da convocação para entrevista e no prazo máximo de até 24 horas da realização da entrevista, impreterivelmente.

Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados abaixo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos e capacitações.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

9 – DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	CURSOS E CAPACITAÇÕES DE INTERESSE PARA A FUNÇÃO (Máximo 5,0 pontos)	Palestras e outras capacitações com duração de 4 a 8 horas, desde que realizados nos últimos 5 anos;	0,10 pontos cada
		Palestras e outras capacitações com duração de 9 a 15 horas, desde que realizados nos últimos 5 anos;	0,20 pontos cada
		Palestras e outras capacitações com duração de 16 a 30 horas, desde que realizados nos últimos 5 anos;	0,50 pontos cada
		Palestras e outras capacitações superior a 30 horas, desde que realizados nos últimos 5 anos;	1,0 ponto cada
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Máximo 5,0 pontos)	De seis (6) meses a um (1) ano incompleto.	1,0 ponto
		De um (1) a dois (2) anos.	2,0 pontos
		De dois (2) a três (3) anos.	3,0 pontos
		Acima de três (3) anos.	5,0 pontos

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

CRITÉRIO DE DESEMPATE	1 - Maior nota na prova escrita.
	2 - Maior nota na entrevista.
	3 - Maior nota na análise do currículo.

11 - DOS RECURSOS:

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no setor de Recursos Humanos. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax, telegrama e internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura, em duas vias. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis à sua entrega.

12 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter ELIMINATÓRIO.

Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos do candidato decorrentes do processo seletivo.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2- Não aceitar as condições e horário estabelecido para exercício do cargo;
- 3- Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- 4- Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- 5- Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no edital;
- 6- Não for aprovado no exame médico admissional;
- 7- Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 05 de agosto de 2024.

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva

Referências Bibliográficas

Manual de Higienização e Limpeza CONASS.

Disponível em: <https://www.conass.org.br/liacc/wp-content/uploads/2015/02/MANUAL-DE-HIGIE-NIZACAO-E-LIMPEZA.pdf>

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2010.

Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf>

Noções básicas de português, matemática.